CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 7770 Pág. C22
Edição de 30 / 12 / 16

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2016.

Súmula: Introduz alterações nos arts. 42, 43, 50 e 87 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã - Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 52, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º O *caput* dos arts. 42, 43, 50 e 87, ambos da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 42.** A Sessão Solene de Instalação da Legislatura, para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, será realizada no dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, com início às 19h00min (dezenove horas), elegendo-se, na mesma oportunidade, a Mesa Diretiva." (NR)*
[...]

*"**Art. 43.** O Vereador que não tomar posse na sessão do dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, deverá fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do início do normal funcionamento da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo justo motivo, aceito pela maioria dos membros do Poder Legislativo." (NR)*
[...]

*"**Art. 50** - A eleição da Mesa Diretiva da Câmara, com exceção daquela a se realizar no ato da Solenidade de Instalação da Legislatura para a posse dos eleitos, dar-se-á dia 20 de dezembro, às 9h00min (nove horas)." (NR)*
[...]

*"**Art. 87** - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomam posse em Sessão Solene de Instalação da Legislatura, organizada e realizada pela Câmara de Vereadores, no dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observando as leis e promovendo o bem geral dos munícipes." (NR)*

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário